



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
(Do Sr. FELIPE CARRERAS)

Institui o Dia da Amizade entre Brasil e Espanha

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Brasil, o Dia da Amizade entre Brasil e Espanha, a ser celebrado anualmente no dia 13 de Dezembro.

Art. 2º A data tem por objetivo promover a aproximação cultural, diplomática, linguística, educacional e econômica entre os povos brasileiro e espanhol, incentivando eventos comemorativos, intercâmbios e ações de cooperação bilateral e ibero-americana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa instituir o Dia da Amizade entre Brasil e Espanha como reconhecimento dos profundos vínculos históricos, culturais e linguísticos que unem os dois países.

Apesar do Brasil ter sido colonizado por Portugal, a influência espanhola na formação da América Latina é predominante, com a língua espanhola sendo o idioma oficial da maioria dos países latino-americanos,





muitos dos quais fazem fronteira direta com o Brasil. Isso reforça a importância estratégica da aproximação cultural e linguística com a Espanha, origem da língua que predomina em todo o entorno geográfico do Brasil.

A celebração dessa amizade também visa incentivar a promoção do ensino do espanhol no Brasil, fortalecendo a integração regional, a diplomacia cultural e os laços com a comunidade ibero-americana. A Espanha tem sido parceira do Brasil em diversas frentes — do comércio à educação, da arte à ciência — e tem grande presença diplomática e cultural em solo brasileiro.

A escolha da data 13 de dezembro remete a um marco simbólico nas relações bilaterais: foi nessa data, em 1834, que o Governo da Rainha Isabel II da Espanha, por meio do encarregado de negócios José Delavat y Rincón, transmitiu o reconhecimento oficial da independência do Brasil. Este gesto histórico reforça os laços diplomáticos entre os dois países e fundamenta a proposta da efeméride.

Dessa forma, o Dia da Amizade entre Brasil e Espanha será uma oportunidade anual para celebrar e aprofundar os vínculos de cooperação, amizade e respeito mútuo entre as duas nações, contribuindo para a construção de uma América Latina mais integrada, multilinguística e solidária.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

Deputado **FELIPE CARRERAS**
PSB-PE

